



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3328

Data 01 / 09 / 2020 Horário 18:30.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1649

Autor _____

VEREADOR BEBETO – PTB

O **Vereador** que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada aos Excelentíssimos (a) prefeita **DÉLIA RAZUK**, com cópias ministro interino da Saúde, general **EDUARDO PAZUELLO**, aos senadores **SIMONE TEBET**, **NELSON TRAD** e **SORAYA THRONICKE** e as **COMISSÕES DE SAÚDE** da **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, **SENADO FEDERAL** e **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, solicitando estudos a nível Federal, visando à equiparação dos valores cobrados na contratação de um plano de Saúde, independente da faixa etária.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos por meio desta Indicação, a intermediação das Comissões de Saúde, por meio dos senadores e deputados que representam o Mato Grosso Sul, que apresentem propostas junto ao Governo Federal, visando à equiparação dos valores cobrados na contratação de um plano de Saúde, independente da faixa etária.

É de conhecimento que nos planos de Saúde, tanto individual, familiar ou empresarial, existe uma tabela de valores cobrada de acordo com a faixa de etária do contratante, inclusive com reajuste etários, que por sua vez se tornam cada vez mais abusivos, principalmente nas idades avançadas.

Neste sentido, solicitamos que sejam tomadas providências necessárias visando à equiparação da tabela no ato do contrato firmado com as empresas de plano de saúde, tendo em vista que os mais idosos são penalizados com estes valores exorbitantes, que por muitas vezes acabam rompendo o contrato com estas empresas, justamente no período da vida que mais precisam do atendimento médico hospitalar.

Plenário "Weimar Torres", 01 de setembro de 2020

VEREADOR BEBETO
PTB

Lido
Na sessão de 01/09/20
Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3329

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1650

Autor _____

VEREADOR BEBETO – PTB

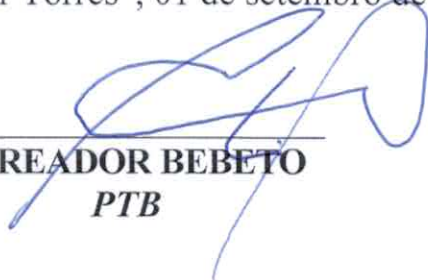
O **Vereador** que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada à Excelentíssima prefeita **DÉLIA RAZUK**, com cópias ao secretário municipal de Serviços Urbanos, **FABIANO COSTA** e ao diretor da Agetran, **DALBERTO GONÇALVES RIBAS**, solicitando a implantação de redutores de velocidade (quebras molas) na Linha Potreirito.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a providências visando a implantação de redutores de velocidade, como quebra molas e semáforo, onde for necessário, no trajeto conhecido como a Linha do Potreirito, região leste/sul da cidade.

Ressaltamos que neste trajeto de aproximadamente ocorre intenso tráfego de veículos que por muitas vezes excedem a velocidade, colocando em risco de acidentes envolvendo moradores e motoristas que trafegam diariamente nesta via.

Plenário “Weimar Torres”, 01 de setembro de 2020


VEREADOR BEBETO
PTB

Lido

Na sessão de 01/09/2020


Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3330

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1651

Autor _____

VEREADOR BEBETO – PTB

O **Vereador** que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada à Excelentíssima Prefeita **DÉLIA RAZUK**, com cópias à secretária municipal de Obras, **MARISE APARECIDA BIANCHI MACIEL**, aos senadores (a), **SIMONE TEBET**, **NELSINHO TRAD** e **SORAYA THRONICKE** à deputada Federal, **ROSE MODESTO** e aos deputados estaduais, **NENO RAZUK**, **RENATO CÂMARA**, **MARÇAL FILHO**, **ZÉ TEIXEIRA** e **BARBOSINHA**, solicitando a viabilização de recursos visando a implantação de galerias de águas pluviais e a complementação da pavimentação asfáltica no distrito de Vila Formosa.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que sejam garantidos recursos provenientes de emendas ao Orçamento da União, visando a implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica no distrito de Vila Formosa.

Ressaltando que o distrito de Vila Formosa possui aproximadamente 50% de suas vias pavimentadas, necessitando assim o complemento da pavimentação asfáltica, atendendo a comunidade que aponta como prioridade este benefício tão aguardado há anos.

Plenário “Weimar Torres”, 01 de setembro de 2020

VEREADOR BEBETO
PTB

Lido
Na sessão de 01/09/20
Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3331

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1652

Autor _____

VEREADOR BEBETO – PTB

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada à Excelentíssima Prefeita DÉLIA RAZUK, com cópias, à diretora-presidente da AGEHAB, **MARIA DO CARMO AVESSANI** e ao diretor municipal da AGEHAB, **CARLOS PIMENTEL**, solicitando a construção de unidades residenciais destinadas aos servidores públicos nas esferas municipal, estadual e federal.

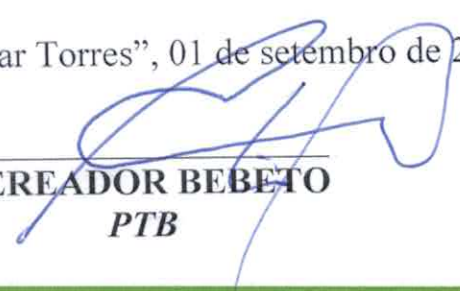
JUSTIFICATIVA

É de conhecimento o déficit habitacional na cidade de Dourados. Um dos segmentos mais afetados por essa carência é o dos servidores públicos, tanto no âmbito municipal quanto no estadual ou federal.

Desta forma, solicitamos às autoridades um esforço conjunto para que sejam viabilizados recursos e projetos de construção de casas através dos programas oficiais, visando atender exclusivamente a esses trabalhadores, lembrando que atualmente a maioria dos servidores municipais não possui casa própria.

O atendimento a esta classe garantiria a redução do déficit assim como premiaria àqueles que prestam seus serviços em prol da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento de nosso município.

Plenário “Weimar Torres”, 01 de setembro de 2020


VEREADOR BEBETO
PTB

Lido
Na sessão de 01/09/20

Sergio Nogueira
1º Secretário